

Secretaria de Educação - Portaria 33/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, e Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, FAZ SABER: Art. 1º Ficam encerradas/extintas as atividades da seguinte Unidade Escolar, em seu respectivo endereço: Centro Educacional Inn - Foke Ltda Me, Nome Fantasia: Centro Educacional Inn - Foke, R. Espanha, 94, Pq. das Nações, Santo André/SP, CEP: 09210-010, CNPJ 07.103.854/0001-42, 413.06.2005, Portaria de Autorização de Funcionamento nº 413.06.2005, publicada em 09/05/2005, Portaria de Paralisação Temporária nº 08/2022-SE, publicada em 16/02/2022, PA 28200/2017, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 09 de maio de 2024. ERICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária de Educação.

